



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 923/2026
26 / 08 / 2026
HORA: 15h07

ENCARREGADO

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO Nº 50 /2026.

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, para que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, preste as seguintes informações acerca da aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026, que trata do enquadramento dos profissionais auxiliares de creche:

1. O Município de Cantagalo já realizou o enquadramento dos profissionais ocupantes do cargo de Auxiliar de Creche, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326/2026?
2. Em caso positivo, informar a data de implementação da medida e encaminhar cópia dos atos administrativos ou normativos que promoveram o enquadramento.
3. Em caso negativo, informar os motivos pelos quais a adequação ainda não foi realizada.
4. Existe cronograma ou previsão para a efetivação do enquadramento dos profissionais abrangidos pela referida legislação? Em caso afirmativo, informar as datas previstas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, buscando informações sobre o cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026 pelo Município de Cantagalo, especialmente quanto ao enquadramento dos profissionais auxiliares de creche.

A prestação dessas informações permitirá verificar as providências adotadas pela Administração Municipal para assegurar o cumprimento da legislação federal e garantir os direitos dos servidores eventualmente alcançados pela norma, promovendo transparência e segurança jurídica.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de agosto de 2026.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Solidariedade

Aprovado por Unanimidade do Presente
Em 27/08/2026
Bernardo G. de Oliveira
1º Secretário